

# Conciliação Medicamentosa:

Listagem de medicamentos utilizada pelo paciente  
- nome, dosagem, frequência e via de administração

→ comparação com a prescrição recebida na  
admissão

## Pesquisa:

- Estudo piloto - Unidade de internação Hematologia e Oncologia - RS
- Observacional descritivo com farmacêuticos e outras equipes de saúde
- Intuito de identificar e classificar discrepância

## Medicamentos em pacientes oncológicos:

- reações adversas,
- interações medicamentosas
- erros de medicação

## Importância:

- pacientes com regimes medicamentosos complexos e/ou doenças crônicas
- frequentemente necessitam de hospitalização
- benefícios da atenção farmacêutica em particular

## **Entrevista**

- Foram entrevistadas 101 pessoas e selecionados 89 pacientes
- Foi realizadas nas primeiras 24 horas de internação, quando em dias úteis
- E até 48 horas nos casos de internações nos finais de semana ou feriados.

### Exclusão:

- Foram excluídos 17 pacientes
- Pacientes em medidas de isolamento respiratório
- aqueles incapazes de se comunicar verbalmente
- desacompanhados
- aqueles não presentes no leito (tentaram contato, sem resposta houve exclusão\_

## **Processo de reconciliação medicamentosa**

Elaboração da lista dos medicamentos que o paciente faz uso em seu domicílio e sua comparação com a prescrição recebida na admissão hospitalar.

As informações coletadas na entrevista e na prescrição do paciente foram preenchidas na ficha de coleta de dados e armazenadas em banco próprio.

# Discrepância:

É qualquer diferença entre a lista de medicamentos que o paciente faz uso em seu domicílio e a prescrição hospitalar. As discrepâncias são classificadas como intencionais ou não intencionais

## Discrepância intencionais:

- Troca ou adição de novo medicamento justificado pela situação clínica;
- Decisão médica não prescrever um medicamento ou troca sua dosagem, frequência de administração ou via baseado na situação clínica;
- Substituição de um medicamento por outro padronizado pelo hospital.

## Discrepância não intencionais:

- Omissão de medicamento em uso pelo paciente;
- Inclusão inadequada de medicamento não utilizado pelo paciente;
- Dose incorreta;
- Frequência de administração incorreta;
- Via de administração incorreta;
- Prescrição de medicamento incorreto pertencente à mesma classe terapêutica;
- Duplicidade de administração.

O prescritor foi contatado pessoalmente, por telefone ou utilizando a ferramenta eletrônica de recado/aviso disponível no prontuário eletrônico da instituição.

- Foram classificados como erros de medicação e notificados à Comissão de Gerenciamento de Risco do hospital.